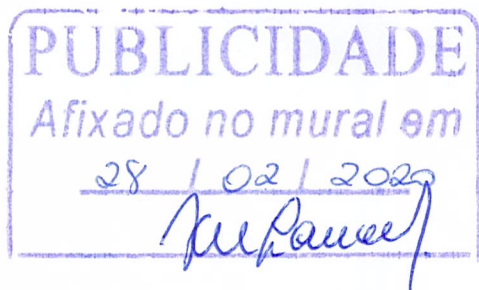


PORTARIA N.º 011/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.



“EXONERA OUVIDOR (A) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CIS-URG OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

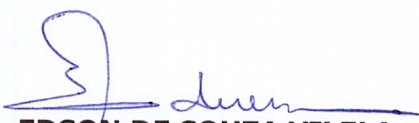
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CIS-URG OESTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIS-URG OESTE;

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Ouvidor (a) do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE, a **Sra. Kênia Lemos Gontijo**, portadora do RG n.º 5.787.816 SSP/MG e inscrito no CPF/MG sob o n.º 950.028.806-06, a partir do dia 01 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2020.

Divinópolis, Minas Gerais, 28 de Fevereiro de 2020.



EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)